

---

## Envio Termo de Apostilamento 003 Contrato 29/2019 e solicitação de garantia

12 mensagens

---

**Maria Aparecida Netto de Carvalho** <maria.carvalho@ifsudestemg.edu.br>

31 de janeiro de 2023 às  
09:00

Para: FAQ CONSTRUTORA LTDA <faqconstrutora@gmail.com>

Cc: Diretoria de Engenharia e Arquitetura <dea@ifsudestemg.edu.br>, Denis Ribeiro Maurício

<denis.ribeiro@ifsudestemg.edu.br>, Leonardo Moreira Barra <leonardo.barra@ifsudestemg.edu.br>, Contratos

Licitações - Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>

Prezados,

Prezados,

Segue, em anexo, o Termo de Apostilamento 003 ao Contrato 029/2019 (RDC 013/2019), datado de 31/01/2023, devidamente assinado, bem como extrato de publicação no DOU da designação de Wilker Rodrigues de Almeida para o cargo de substituto do Reitor.

Oportunamente pedimos providenciar a adequação da garantia, em conformidade com o estabelecido na cláusula terceira do referido Termo de Apostilamento e item 13 do Anexo I do Projeto Básico.

Atenciosamente,

Maria Aparecida N. de Carvalho  
Auxiliar em Administração

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais  
[Rua Luz Interior, nº 360](#) - Estrela Sul  
Juiz de Fora, MG - CEP: [36030-713](#)

---

### 2 anexos

 **029\_2019\_-\_TP\_003\_-\_RDC\_013\_2019\_assinado (1).pdf**  
393K

 **Extrato Portaria Substituto Reitor.pdf**  
413K

---

**Maria Aparecida Netto de Carvalho** <maria.carvalho@ifsudestemg.edu.br>

3 de fevereiro de 2023 às 07:52

Para: FAQ CONSTRUTORA LTDA <faqconstrutora@gmail.com>

Cc: Diretoria de Engenharia e Arquitetura <dea@ifsudestemg.edu.br>, Denis Ribeiro Maurício

<denis.ribeiro@ifsudestemg.edu.br>, Leonardo Moreira Barra <leonardo.barra@ifsudestemg.edu.br>, Contratos

Licitações - Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>

Prezados,

Segue, em anexo, [publicação no DOU na data de 03/02/2023 do extrato do Termo de Apostilamento 003 ao Contrato 29/2019 RDC 013/2019.](#)

Salientamos que é necessário providenciar a adequação da garantia, em conformidade com as disposições do item 13 Anexo I Projeto Básico e cláusula terceira do referido Termo de Apostilamento.

**Gentileza atestar recebimento deste e-mail e também do e-mail enviado em 31/01/2023.**

Atenciosamente,


Maria Aparecida N. de Carvalho  
Auxiliar em Administração

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais  
[Rua Luz Interior, nº 360](#) - Estrela Sul  
Juiz de Fora, MG - CEP: [36030-713](#)


[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**3 anexos**

 **029\_2019\_-\_TP\_003\_-\_RDC\_013\_2019\_assinado (1).pdf**  
393K

 **Extrato Portaria Substituto Reitor.pdf**  
413K

 **DOU - Extrato TP 003 CT 29 2019 - FAQ.pdf**  
711K

---

**Maria Aparecida Netto de Carvalho** <maria.carvalho@ifsudestemg.edu.br>

8 de fevereiro de 2023 às  
15:08

Para: FAQ CONSTRUTORA LTDA <faqconstrutora@gmail.com>

Cc: Diretoria de Engenharia e Arquitetura <dea@ifsudestemg.edu.br>, Denis Ribeiro Maurício <denis.ribeiro@ifsudestemg.edu.br>, Leonardo Moreira Barra <leonardo.barra@ifsudestemg.edu.br>, Contratos Licitações - Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>, Ingrid de Carvalho Maia Ventura <ingrid.ventura@ifsudestemg.edu.br>

Prezados,

Reiteramos solicitação que seja atestado o recebimento dos e-mails enviados em 31/01/2023 e 03/02/2023, relativos respectivamente ao envio Termo de Apostilamento 003 ao Contrato 029/2019 RDC 013/2019 assinado e da publicação do extrato do referido TP no Diário Oficial da União.

Reforçamos o pedido de apresentação da garantia relativa ao referido Termo de Apostilamento, observando que o prazo de vigência da garantia deverá ser até 02/09/2023 inclusive; com valor de no mínimo R\$140.344,17; e a garantia deverá abranger além da garantia de executante/prestador de serviço, também a trabalhista previdenciária e para com o FGTS.


[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**3 anexos**

 **029\_2019\_-\_TP\_003\_-\_RDC\_013\_2019\_assinado (1).pdf**  
393K

 **Extrato Portaria Substituto Reitor.pdf**  
413K

 **DOU - Extrato TP 003 CT 29 2019 - FAQ.pdf**  
711K

---

**Maria Aparecida Netto de Carvalho** <maria.carvalho@ifsudestemg.edu.br>

24 de fevereiro de 2023 às  
11:28

Para: FAQ CONSTRUTORA LTDA <faqconstrutora@gmail.com>

Cc: Diretoria de Engenharia e Arquitetura <dea@ifsudestemg.edu.br>, Denis Ribeiro Maurício <denis.ribeiro@ifsudestemg.edu.br>, Leonardo Moreira Barra <leonardo.barra@ifsudestemg.edu.br>, Contratos Licitações - Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>

Prezados,

Não recebemos nenhum retorno referente aos e-mails enviados em 31/01/2023, 03/02/2023 e 08/02/2023, constantes abaixo no histórico de encaminhamentos, relativos ao envio do Termo de Apostilamento 003 Contrato 29/2019 assinado e solicitação de adequação da garantia.

Considerando a disposição contida no item 13 do Anexo I Projeto Básico o prazo de apresentação da garantia é de 05 dias úteis contados da publicação do extrato, portanto, encontra-se expirado o prazo regular de apresentação. Assim solicitamos atestar recebimento dos e-mails supra mencionados e a apresentação da garantia referente TP 003 Contrato 29/2019 (RDC 013/2019), observando que o prazo de vigência das coberturas da garantia deverá ser até 02/09/2023 inclusive; com valor de no mínimo R\$140.344,17.


[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**3 anexos**

 **029\_2019\_-\_TP\_003\_-\_RDC\_013\_2019\_assinado (1).pdf**  
393K

 **Extrato Portaria Substituto Reitor.pdf**  
413K

 **DOU - Extrato TP 003 CT 29 2019 - FAQ.pdf**  
711K

---

**Maria Aparecida Netto de Carvalho** <maria.carvalho@ifsudestemg.edu.br>

9 de março de 2023 às  
12:30

Para: FAQ CONSTRUTORA LTDA <faqconstrutora@gmail.com>

Cc: Diretoria de Engenharia e Arquitetura <dea@ifsudestemg.edu.br>, Denis Ribeiro Maurício <denis.ribeiro@ifsudestemg.edu.br>, Leonardo Moreira Barra <leonardo.barra@ifsudestemg.edu.br>, Contratos Licitações - Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>, Ingrid de Carvalho Maia Ventura <ingrid.ventura@ifsudestemg.edu.br>

Prezados,

Considerando os e-mail anteriores enviados em 31/01/2023, 03/02/2023, 08/02/2023 e 24/02/2023 que não tivemos qualquer retorno da empresa.

Que até o presente momento não foi apresentada a garantia relativa ao Termo de Apostilamento 003 ao Contrato 029/2019 RDC 013/2019 salientamos a urgência de atendimento da solicitação, pois conforme já informado o prazo regular de apresentação já se encontra expirado.

Assim aguardamos a entrega da garantia, em conformidade com as disposições constantes no item 13 do Projeto Básico e cláusula terceira do Termo de Apostilamento 003 ao Contrato 029/2019, lembrando, novamente, que o prazo de vigência da garantia deverá ser até 02/09/2023 inclusive; com valor de no mínimo R\$140.344,17; e a garantia deverá abranger além da garantia de executante/prestador de serviço, também a trabalhista previdenciária e para com o FGTS.

Destacamos que o não atendimento poderá acarretar na abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade com aplicação de multa tendo em vista as disposições dos itens 13.2 e 13.2.1 do Projeto Básico que reproduzimos abaixo:

13.2. No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contados da data de publicação do extrato do contrato no DOU, a contratada deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

13.2.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

Solicitamos atestar recebimento deste e-mail bem como dos e-mails anteriores.


[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

### 3 anexos

 **029\_2019\_-\_TP\_003\_-\_RDC\_013\_2019\_assinado (1).pdf**  
393K

 **Extrato Portaria Substituto Reitor.pdf**  
413K

 **DOU - Extrato TP 003 CT 29 2019 - FAQ.pdf**  
711K

---

**Maria Aparecida Netto de Carvalho** <maria.carvalho@ifsudestemg.edu.br>

16 de março de 2023 às  
09:29

Para: FAQ CONSTRUTORA LTDA <faqconstrutora@gmail.com>

Cc: Diretoria de Engenharia e Arquitetura <dea@ifsudestemg.edu.br>, Denis Ribeiro Maurício <denis.ribeiro@ifsudestemg.edu.br>, Leonardo Moreira Barra <leonardo.barra@ifsudestemg.edu.br>, Contratos Licitações - Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>, Ingrid de Carvalho Maia Ventura <ingrid.ventura@ifsudestemg.edu.br>

Prezados,

Pela quarta vez reiteramos solicitação urgente de apresentação da garantia relativa ao Termo de Apostilamento 003 ao Contrato 029/2019 RDC 013/2019.

Salientamos que o não atendimento poderá acarretar na abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade com aplicação de multa tendo em vista as disposições dos itens 13.2 e 13.2.1 do Projeto Básico que reproduzimos abaixo:

13.2. No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contados da data de publicação do extrato do contrato no DOU, a contratada deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

13.2.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

Solicitamos atestar recebimento deste e-mail bem como dos e-mails anteriores enviados em 31/01/2023, 03/02/2023, 08/02/2023, 24/02/2023 e 09/03/2023.


[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

### 3 anexos

 **029\_2019\_-\_TP\_003\_-\_RDC\_013\_2019\_assinado (1).pdf**  
393K

 **Extrato Portaria Substituto Reitor.pdf**  
413K

 **DOU - Extrato TP 003 CT 29 2019 - FAQ.pdf**  
711K

---

**FAQ CONSTRUTORA LTDA** <faqconstrutora@gmail.com>

17 de março de 2023 às 13:07

Para: Maria Aparecida Netto de Carvalho <maria.carvalho@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Diretoria de Engenharia e Arquitetura <dea@ifsudestemg.edu.br>, Denis Ribeiro Maurício <denis.ribeiro@ifsudestemg.edu.br>, Leonardo Moreira Barra <leonardo.barra@ifsudestemg.edu.br>, Contratos Licitações - Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>, Ingrid de Carvalho Maia Ventura <ingrid.ventura@ifsudestemg.edu.br>

Boa tarde,

Estamos providenciando o seguro, desculpa a demora,o mais breve possível ele será entregue,

Att



[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**FAQ CONSTRUTORA LTDA** <faqconstrutora@gmail.com>

27 de março de 2023 às 14:46

Para: Maria Aparecida Netto de Carvalho <maria.carvalho@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Diretoria de Engenharia e Arquitetura <dea@ifsudestemg.edu.br>, Denis Ribeiro Maurício <denis.ribeiro@ifsudestemg.edu.br>, Leonardo Moreira Barra <leonardo.barra@ifsudestemg.edu.br>, Contratos Licitações - Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>, Ingrid de Carvalho Maia Ventura <ingrid.ventura@ifsudestemg.edu.br>

Boa tarde,

Em anexo minuta do Seguro,

Atenciosamente,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **SEGURO IF -TA 03.pdf**  
291K

**FAQ CONSTRUTORA LTDA** <faqconstrutora@gmail.com>

27 de março de 2023 às 16:47

Para: Maria Aparecida Netto de Carvalho <maria.carvalho@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Diretoria de Engenharia e Arquitetura <dea@ifsudestemg.edu.br>, Denis Ribeiro Maurício <denis.ribeiro@ifsudestemg.edu.br>, Leonardo Moreira Barra <leonardo.barra@ifsudestemg.edu.br>, Contratos Licitações - Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>, Ingrid de Carvalho Maia Ventura <ingrid.ventura@ifsudestemg.edu.br>


Boa tarde,

Em anexo seguro juntamente com ofício informando a recusa da porcentagem de INCC enviada anteriormente,

Atenciosamente,

**Kelen Sampaio**



 Não contém vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**2 anexos**

 **SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE - INCC.pdf**  
2648K

 **SEGURO IF -TA 03.pdf**  
291K

**Contratos Licitações - Reitoria** <contratos@ifsudestemg.edu.br>

29 de março de 2023 às 12:09

Para: FAQ CONSTRUTORA LTDA <faqconstrutora@gmail.com>

Cc: Maria Aparecida Netto de Carvalho <maria.carvalho@ifsudestemg.edu.br>, Diretoria de Engenharia e Arquitetura <dea@ifsudestemg.edu.br>, Denis Ribeiro Maurício <denis.ribeiro@ifsudestemg.edu.br>, Leonardo Moreira Barra <leonardo.barra@ifsudestemg.edu.br>, Ingrid de Carvalho Maia Ventura <ingrid.ventura@ifsudestemg.edu.br>

Prezada Kelen, boa tarde!

Respeitando os trâmites internos, informo que a solicitação apresentada pela empresa no que tange a recusa do Termo de Apostilamento 003, será encaminhada para análise e manifestação da área técnica e posteriormente para apreciação e manifestação da autoridade competente.

Assim que tivermos uma resposta, avisaremos a empresa.

Quanto à apólice de garantia apresentada, solicitamos as seguintes correções e posterior envio da mesma.

O nome e endereço do segurado: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Reitoria. Rua Luz Interior 360, bairro Santa Luzia - Juiz de Fora - MG - CEP: 36.030-713** e o nome do tomador: **Faq Construtora e Incorporadora Ltda.**

Atenciosamente,  
landra Mariano

**Instituto Federal do Sudeste de MG**  
**Coordenação de Contratos - Reitoria**  
Av. Luz Interior 360, 6 andar - Estrela Sul  
Juiz de Fora - MG - CEP: 36.030-776  
Telefone: (32) 3257-4108

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Contratos Licitações - Reitoria** <contratos@ifsudestemg.edu.br>

17 de abril de 2023 às 11:35

Para: **FAQ CONSTRUTORA LTDA** <faqconstrutora@gmail.com>

Cc: Maria Aparecida Netto de Carvalho <maria.carvalho@ifsudestemg.edu.br>, Diretoria de Engenharia e Arquitetura <dea@ifsudestemg.edu.br>, Denis Ribeiro Maurício <denis.ribeiro@ifsudestemg.edu.br>, Leonardo Moreira Barra <leonardo.barra@ifsudestemg.edu.br>, Ingrid de Carvalho Maia Ventura <ingrid.ventura@ifsudestemg.edu.br>

Prezada Kelen, bom dia!

Referente a solicitação apresentada pela empresa no que tange a recusa do Termo de Apostilamento 003, informo que conforme o Despacho nº 1453/2023 – REITORIA, que segue em anexo, uma vez que existe um processo instaurado – Processo: 23223.000664/2023-54, para se apurar o atraso na execução do cronograma do CT 029/2019, o mesmo prejudica a análise da impugnação solicitada pela empresa, ou seja, a solicitação não pode ser analisada pela autoridade competente. Mas caso fique comprovado ao final do processo de sanção que a Contratada não deu causa ao atraso, a empresa poderá fazer uma nova solicitação para inclusão das parcelas pertinentes no cálculo de reajuste.

Aproveito para informar que até o momento **não recebemos** a apólice de seguro alterada conforme solicitada no último e-mail. E que a não apresentação da mesma pode causar uma série de desdobramentos conforme Projeto Básico, a saber:

### "13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

13.2. No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contados da data de publicação do extrato do contrato no DOU, a contratada deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

13.2.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

13.2.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.

13.3. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 dias após o término da vigência contratual, conforme item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP nº 5/2017."

**Favor acusar recebimento deste e-mail.**

Atenciosamente,  
landra Mariano

**Instituto Federal do Sudeste de MG**  
**Coordenação de Contratos - Reitoria**  
Av. Luz Interior 360, 6 andar - Estrela Sul  
Juiz de Fora - MG - CEP: 36.030-776  
Telefone: (32) 3257-4108

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**DESPACHO Nº 1453 2023 - REITORIA.pdf**

131K

**FAQ CONSTRUTORA LTDA** <faqconstrutora@gmail.com>

17 de abril de 2023 às 12:43

Para: Contratos Licitações - Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>

Boa tarde,

O seguro está sendo corrigido, com as devidas alterações apontadas no e-mail do dia 29/03/2023, peço desculpas pela demora, mas a seguradora em questão está com uma demanda muito alta, Assim que nos encaminhar estarei enviando, mas de qualquer forma o seguro já se encontra validado; (Em anexo o seguro que está sendo corrigido)

Atenciosamente



[Texto das mensagens anteriores oculto]



**SEGURO IF -TA 03.pdf**

291K